



DK
H

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAIPABA
ESTADO DO CEARÁ

Portaria IPM nº. 009/2016

Paraipaba, 18 de julho de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. **CONCEDER** nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 e Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c, art. nº. 201, §2º da Constituição Federal de 1988, art. 204, §2º da Lei nº. 117/91, de 08.11.91 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paraipaba, art. 27, caput e parágrafo 1º, 2º e 5º da Lei nº. 0614/2013, que institui o Fundo de Previdência do Município de Paraipaba, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao Servidor **ANTONIO AUGUSTO PEREIRA DE MORAIS**, ocupante do cargo de **VIGIA**, inscrito sob a matrícula 050911-6. Lotado na Secretaria de Educação do Município de Paraipaba.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria do Servidor terão o seguinte valor:

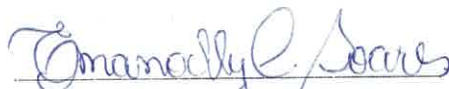
- Salário base..... R\$ 880,00
- Valor Aposentadoria..... RS 880,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, 18 DE JULHO 2016.

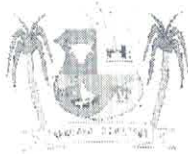

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO

Prefeito Municipal



EMANOELLY CORREIA SOARES

Presidente – IPM



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAIPABA
ESTADO DO CEARÁ

DS
+1

Certidão de Publicação

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **Portaria IPM nº 009/16**, expedida em 13 de julho de 2016, que concede benefício de **Aposentadoria por Invlidez** ao Sr. **ANTONIO AUGUSTO PEREIRA DE MORAIS**, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria de Educação do Município de Paraipaba, inscrito sob a matrícula nº.050911-6, foi publicada no átrio do Paço, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Paraipaba – CE, 18 de julho de 2016.

Emannelly Correia Soares

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Paraipaba